

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

7 abr 2017 | O Globo | DIMITRIUS DANTAS E TIAGO DANTAS opais@sp.oglobo.com.br

André Vargas é condenado a mais 4 anos

Na sentença, Sérgio Moro criticou gesto feito por deputado a Joaquim Barbosa

-SÃO PAULO- O ex-deputado federal pelo PT André Vargas (cassado em 2014 e hoje sem partido) foi condenado ontem a quatro anos e seis meses de prisão por lavagem de dinheiro. O juiz Sérgio Moro entendeu que Vargas utilizou recursos ilegais para comprar uma mansão em Londrina (PR). É a segunda sentença contra o exdeputado na Lava-Jato. Preso desde abril de 2015, ele já havia sido condenado, em setembro daquele ano, a 14 anos por corrupção em um esquema de pagamento de propina que envolvia a contratação de agências de publicidade pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério da Saúde.



JORGE WILLIAM/5-8-2014

Antecedentes. Vargas, preso desde 2015, já tinha condenação a 14 anos

Na sentença de ontem, Moro criticou o episódio em que Vargas protestou contra o julgamento do mensalão durante visita do então ministro do Supremo Joaquim Barbosa ao Congresso. Em fevereiro de 2014, Vargas ergueu o punho esquerdo quando estava sentado ao lado do ministro, reproduzindo gesto feito por petistas condenados no escândalo. “Nesse caso, o gesto de protesto não passa de hipocrisia e mostra-se revelador de uma personalidade não só permeável ao crime, mas também desrespeitosa às instituições da Justiça”, escreveu o juiz Moro.

Além de Vargas, a denúncia julgada ontem envolvia mais duas pessoas. Eidilaira Gomes, mulher do político, foi absolvida por falta de provas, enquanto Leon Vargas, irmão dele, foi condenado a três anos — ele pode começar a cumprir a pena em regime aberto.

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), em maio de 2011, o trio fraudou a compra de um imóvel de R\$ 980 mil no condomínio Alphaville de Londrina. Embora tenham admitido que pagaram esse valor pela casa, Vargas e sua mulher declararam apenas R\$ 500 mil no imposto de renda. Pelo menos R\$ 303 mil teriam sido pagos por meio de depósitos em dinheiro vivo, o que o juiz considerou suspeito.

Ao longo do julgamento, os advogados da família Vargas afirmaram que a fonte do dinheiro era legal, “compreendendo especialmente dinheiro em espécie auferido pelo labor do casal e proveniente da alienação de um sítio de propriedade de Eidilaira”. A advogada Nicole Trauczynski sustentou a inocência de seu cliente ao longo de todo o processo. Ela pretende recorrer da decisão.

JORGE E BRUNO LUZ

Em outra decisão tomada ontem, Moro recebeu denúncia apresentada na última sexta-feira contra os lobistas Jorge e Bruno Luz, presos durante a 38ª fase da Lava-Jato. Com isso, os dois e outras sete pessoas viraram réus. Jorge e Bruno Luz são acusados de atuarem na contratação do navio-sonda Petrobras 10.000, que, segundo o MPF, rendeu uma propina de R\$ 15 milhões a políticos do PMDB e a funcionários da Petrobras. Entre os políticos que teriam recebido valores indevidos estaria o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha.

De acordo com a denúncia, Jorge e Bruno Luz intermediaram pagamentos ilícitos feitos a deputados federais do PMDB e lavaram o dinheiro sujo em uma conta na Suíça. No despacho, Moro citou pagamentos de R\$ 152 mil feitos a Cunha.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)